



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 3403/2012.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 225.327,17 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 105.000,00
65	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
80	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.327,17
195	3.3.90.39-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 225.327,17</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 225.327,17 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
70	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.327,17
71	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
72	3.1.91.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 85.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 225.327,17</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de julho de 2012.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal